



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
☐ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Fiscalização Financeira e Controle
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica

Data: 23/10/12

SUBSTITUIVIVO AO PROJETO DE LEI Nº 169/2012

Denomina travessa que liga a Av. Wilson Soares de Freitas, do Loteamento Residencial Campo Belo, à Rua João Batista, do Loteamento Jardim Aurora, de "Travessa Gregório Casagrande".



Protocolo: 0002217
18/10/2012 - 09:54:16

SUB Substitutivo 3/2012

Autor: MARTIM CÉSAR

Ementa: DENOMINA TRAVESSA QUE LIGA A AV. WILSON SOARES DE FREITAS, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPO BELO A RUA JOÃO BATISTA, DO LOTEAMENTO JARDIM AURORA, DE TRAVESSA GREGÓRIO CASAGRANDE.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **Gregório Casagrande** o trecho com 59m de extensão que liga a Av. Wilson Soares de Freitas, do Loteamento Residencial Campo Belo, à Rua João Batista, do Loteamento Jardim Aurora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de outubro de 2012.

Vereador **MARTIM CESAR**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A denominação da Travessa **Gregório Casagrande** ao trecho com 59m de extensão que liga a Av. Wilson Soares de Freitas, do Loteamento Residencial Campo Belo, à Rua João Batista, do Loteamento Jardim Aurora, trecho este que se localiza no bairro Chácara da Galega, trata-se de medida necessária pois, atualmente, **a referida via encontra-se sem denominação.**

Vereador **MARTIM CESAR**